



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044/2020  
De 03 de fevereiro de 2020

03 fevereiro 2020

*Edna Oliveira do Nascimento*  
**Edna Oliveira do Nascimento**  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **EDNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 20393580, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 002.227.965-29, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo N-III, matrícula nº 3959, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a 3ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 30/06/2014 a 31/05/2019, com início em 03/02/2020 e término em 02/05/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de fevereiro de 2020.

*Ednaldo Vieira Barros*  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal